



**PROCESSO SELETIVO DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU / TREINAMENTO EM SERVIÇO / PROGRAMA DE
CAPACITAÇÃO**

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 11/2022

Recomenda-se a leitura de todo o Edital antes de realizar a inscrição.

A Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA), torna público que serão abertas as inscrições para preenchimento de vagas nos programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço / Programa de Capacitação para o **Biocor Instituto, Fundação Hospitalar São Francisco de Assis e Hospital Felício Rocho.**

► **HOSPITAL FELÍCIO ROCHO** - www.feliciorocho.org.br

Avenida do Contorno, nº 9.530 / 5º andar (Núcleo de Ciências da Saúde) – Barro Preto – Belo Horizonte/MG – Telefone (31) 3514-7000

► **FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

Unidade Concordia: Rua Itamaracá, nº 535 – Concórdia – Belo Horizonte/MG – Telefone: (31) 2126-1500

Unidade Santa Lúcia: Rua Crúcis, nº 50 - Santa Lúcia – Belo Horizonte/MG – Telefone: (31) 3298-2300 – saofrancisco.org.br

► **BIOCOR INSTITUTO**

Rua Dr. Mário Vrandecic – antiga rua da Paisagem – nº 250 – Vila da Serra – Nova Lima/MG – Telefone: (31) 3289-5000 – biocor.com.br

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| | |
|--|--------------------------|
| Período de inscrição e Envio dos documentos da Avaliação Curricular Padronizada | 15/06/2022 |
| Resultado da Análise Curricular | 20/06/2022 |
| Recursos da Análise Curricular | 20/06/2022 |
| Resultado Final | 21/06/2022 |
| Matrícula | Vide item 7 deste edital |

ESPECIFICAÇÕES DAS NOMENCLATURAS

| | |
|-------------|---|
| CANDIDATO | Todos os participantes do processo seletivo. |
| APROVADO | Candidato que obteve maior número de pontos na Avaliação Curricular Padronizada, dentro do número de vagas (item 1 deste Edital). |
| EXCEDENTE | Candidato não aprovado dentro do número de vagas. Poderá ser convocado à matrícula em caso de desistência de aprovado e/ou matriculado. |
| ELIMINADO | Candidato que se enquadra no item 5.5 deste Edital. |
| MATRICULADO | Candidato aprovado que efetuou a matrícula. |

DS
ELL

DS
FL

DS
WEP



1. DOS PROGRAMAS E VAGAS

1.1. ACESSO DIRETO (Graduação em Medicina)

| PROGRAMAS | VAGAS | DURAÇÃO | CARGA HORÁRIA | HOSPITAL |
|-------------------------------------|---------------------------------|---------|---------------|--|
| Radiologia e Diagnóstico por Imagem | 2 | 3 anos | 8.660 horas | Biocor Instituto |
| Cirurgia Geral | 1 ⁽¹⁾ ⁽²⁾ | 3 anos | 8.660 horas | Fundação Hospitalar São Francisco de Assis |

(1) Especialidade com vaga credenciada pela respectiva Sociedade Brasileira.

(2) Programa de Capacitação em Cirurgia Geral.

1.2. ACESSO COM PRÉ-REQUISITO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (3 anos concluídos de Residência ou Especialização cursada em instituição hospitalar, com carga horária mínima de 8.000 horas)

| PROGRAMA | VAGA | DURAÇÃO | CARGA HORÁRIA | HOSPITAL |
|--|------------------|---------|---------------|------------------------|
| Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia | 1 ⁽¹⁾ | 2 anos | 5.780 horas | Hospital Felício Rocho |

(1) O pré-requisito em Especialização deverá ser reconhecido pelo Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet das **00h às 23h59min** do dia **15 de junho de 2022**.
- 2.2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar o Portal do Candidato disponibilizado na página da Feluma Concursos (residenciaeespecializacao.feluma.org.br), realizar o cadastro e acessar com o e-mail e senha cadastrados, o Requerimento de Inscrição fornecendo, **obrigatoriamente**, cópia simples do documento de identificação, devendo cumprir, ainda, **os itens 3 e 4** deste Edital, **sob pena de não ser considerado inscrito no processo seletivo.**
- 2.3. Não serão aceitas inscrições e/ou pagamentos condicionados (os) e/ou extemporâneas (os), nem depósito via postal, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital, inclusive no que se refere ao envio dos documentos para a Avaliação Curricular.
- 2.4. A Feluma Concursos não se responsabiliza por qualquer problema na inscrição via internet, motivado por erro no preenchimento do requerimento e/ou falhas na comunicação que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados.
- 2.5. O correto preenchimento do Requerimento de Inscrição e a veracidade dos dados fornecidos são de inteira responsabilidade do candidato. A Feluma Concursos não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidos pelo candidato.



- 2.6.** O candidato declarará, sob as penas da lei, que as informações por ele prestadas são verdadeiras, assim como os documentos por ele apresentados. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Requerimento de Inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, em qualquer etapa do processo seletivo, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
- 2.7. A inscrição será considerada efetivada somente após o pagamento da taxa de inscrição e o envio da documentação exigida, conforme itens 3 e 4 deste Edital, respectivamente.**
- 2.8.** Após a efetivação da inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração na opção de especialidade/hospital/processo seletivo.
- 2.9.** As comunicações referentes ao processo seletivo serão publicadas no site residenciaespecializacao.feluma.org.br e/ou enviadas para o e-mail, telefone e/ou endereço que o candidato especificar no requerimento de inscrição. Será de inteira responsabilidade do candidato a verificação e leitura da publicação/correspondência, não se responsabilizando a Feluma Concursos por qualquer fator de ordem técnica que impossibilite o candidato a verificação da comunicação.
- 2.10. O candidato estrangeiro ou candidato brasileiro formado em faculdade estrangeira** que realizar a inscrição neste processo seletivo deverá, em caso de aprovação, apresentar no ato da matrícula, o **diploma revalidado por Universidade pública brasileira**, na forma da legislação vigente, e o registro no **Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais**, devendo cumprir, ainda, o item 7 deste Edital. O candidato estrangeiro deverá, também, apresentar **comprovação de proficiência em língua portuguesa e comprovação suplementar de visto temporário de estudante no país ou documento de autorização de residência**.
- 2.10.1.** Para a **Fundação Hospitalar São Francisco de Assis**, no caso de candidato estrangeiro ou candidato brasileiro formado em faculdade estrangeira que não apresentar o diploma revalidado por universidade pública brasileira (frente e verso), deverá apresentar a inscrição de Estudante Médico Estrangeiro (EME), expedida pelo Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais/CRMMG, assim como visto temporário de estudante no país ou documento de autorização de residência para os candidatos estrangeiros e comprovação de proficiência em língua portuguesa.
- 2.11.** Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato declara, sob as penas da lei, que preenche todos os requisitos exigidos pelo programa escolhido até a data da matrícula, implicando, de sua parte, o conhecimento e a aceitação das normas e instruções estabelecidas no inteiro teor deste Edital.
- 2.12.** A inscrição e a aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço / Programa de Capacitação pretendido. Tal efetivação estará condicionada à apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais e demais condições previstas no item 7 deste Edital.

3. PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 3.1.** A taxa de inscrição será no valor de **R\$395,00 (trezentos e noventa e cinco reais)** para cada uma das opções selecionadas e poderá ser paga por meio da emissão do boleto bancário (pagável em toda

DS

ELL

DS

FL

Av. Dos Andradas, 1.161 Santa Efigênia – CEP 30120-010 – Belo Horizonte – MG

Tel.: (31) 3248-7124 - www.residenciaespecializacao.feluma.org.br

DS

WEP

DS

WEP



rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição), cartão de débito ou cartão de crédito, impreterivelmente, até o dia **15/06/2022**.

- 3.2.** A data de vencimento do boleto bancário será para o dia de sua emissão. Caso o candidato perca a data do pagamento, poderá imprimir novo boleto até o dia **15/06/2022**, no Portal do Candidato disponibilizado na página residenciaespecializacao.feluma.org.br, opção "Pagamento da inscrição", cumprindo o item 3.1 deste Edital.
- 3.3.** A Feluma Concursos não se responsabiliza por fraudes oriundas de adulterações dos números ou código de barras de boletos bancários decorridas de mecanismos mal-intencionados como vírus ou *malwares*, ocasionando a não quitação do boleto bancário.
- 3.4.** Não serão considerados os agendamentos de pagamentos ou pagamentos feitos por cartão de débito ou crédito que, por qualquer motivo, não forem debitados dentro do prazo.
- 3.5.** Não será restituído o valor correspondente à taxa de inscrição, exceto para o caso do item 5.8 deste Edital.
- 3.6.** Não haverá isenção da taxa de inscrição para este processo seletivo, seja qual for o motivo alegado.
- 3.7.** Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o pagamento do boleto bancário deverá ser antecipado ou realizado por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo do item 3.1 deste Edital.
- 3.8.** Efetuado o pagamento da taxa de inscrição, o candidato poderá acompanhar o status do seu pagamento, após o prazo de 48h, no Portal do Candidato, menu "Pagamento da inscrição". Após esse prazo, caso não conste o pagamento, o candidato deverá entrar em contato com a Feluma Concursos por meio do e-mail processosseletivos@feluma.org.br.
- 3.9.** Os pagamentos realizados por meio de cheque somente serão considerados efetivados quando da sua compensação. A inscrição será considerada sem efeito se o cheque utilizado para o pagamento da taxa for devolvido, contestado ou sustado por qualquer motivo.

4. ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR PADRONIZADA

- 4.1.** Após realizar o requerimento de inscrição (item 2.2 deste Edital), o candidato deverá, dentro do prazo do item 2.1 deste Edital, acessar a opção "**Avaliação Curricular**" no Portal do Candidato disponibilizado no site residenciaespecializacao.feluma.org.br ou acessar a opção que será disponibilizada no final do requerimento de inscrição e **anexar cópia dos comprovantes das atividades** conforme orientação da Avaliação Curricular disponibilizada no site mencionado acima.
 - 4.1.1.** Todos os documentos anexados deverão, obrigatoriamente, ser no formato PDF.
 - 4.1.2.** Para cada item, os documentos deverão ser anexados em um único arquivo.
 - 4.1.3.** A responsabilidade pela conferência do documento anexado, envio e qualidade do arquivo é exclusiva do candidato.
 - 4.1.4.** Após o período de envio da documentação on-line, nenhum comprovante poderá ser alterado ou acrescido.
 - 4.1.5.** O comprovante inserido indevidamente no item que não condiz com aquela atividade, não será pontuado.
 - 4.1.6.** O candidato de acesso direto que não anexar documentação comprobatória na seção 1 da Avaliação Curricular, estará automaticamente eliminado deste processo seletivo.



- 4.1.7.** A qualquer momento, a comissão avaliadora da Feluma Concursos poderá solicitar todos ou parte dos documentos originais enviados para verificação de sua autenticidade.
- 4.2.** Serão avaliados os documentos comprobatórios enviados em conformidade com o item 4.1 deste Edital.
- 4.3.** O candidato que, por qualquer motivo não tenha enviado a documentação dentro do prazo e seguindo as orientações do item 4.1 deste Edital, estará automaticamente eliminado deste processo seletivo.
- 4.4.** O resultado da Avaliação Curricular Padronizada estará disponível no Portal do Candidato no site residenciaeespecializacao.feluma.org.br, às **12h** no dia **20/06/2022**.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1.** O processo de seleção para o presente Edital Complementar será composto por Análise Curricular para os candidatos inscritos em conformidade com o item 2.7 deste Edital.
- 5.2.** Os critérios para pontuação na Análise Curricular encontram-se estabelecidos no documento orientador da Avaliação Curricular Padronizada disponibilizado no site residenciaeespecializacao.feluma.org.br.
VALOR TOTAL: 10 (dez) pontos.
- 5.3.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem maior número de pontos na Análise Curricular, dentro do número de vagas.
- 5.4.** Havendo empate na ordem de classificação final, o desempate se fará em favor do candidato de maior idade.
- 5.5. Será eliminado o candidato que:**
- 5.5.1.** Não cumprir o disposto no item 4.1 referente à Avaliação Curricular Padronizada;
- 5.5.2.** Ativa ou passivamente praticar qualquer espécie de fraude, ato de indisciplina ou improbidade na realização da inscrição, na documentação comprobatória para análise curricular ou na matrícula;
- 5.5.3.** Não cumprir integralmente com as normas estabelecidas em todo o teor deste Edital e seus Adendos e Retificações.
- 5.6.** Na ocorrência dos itens 5.5.2 e 5.5.3 deste Edital, será realizado, pela Feluma Concursos, a eliminação do candidato.
- 5.7.** Na ocorrência de fato ou situação não prevista, ou ainda, de casos fortuitos e/ou de força maior que dificulte ou impossibilite a realização do processo seletivo, a Feluma Concursos reserva-se o direito de adiar ou cancelar o evento, efetuando a comunicação dessa decisão por meio da página residenciaeespecializacao.feluma.org.br.
- 5.8.** Nos casos previstos no item 5.7 deste Edital, os candidatos poderão requerer a devolução da taxa de inscrição paga, por meio do e-mail processosseletivos@feluma.org.br.
- 5.9.** Em caso de cancelamento do processo seletivo, a Feluma Concursos poderá publicar novo Edital, estabelecendo critérios diferentes para a seleção de candidatos destinados ao preenchimento das vagas ofertadas no presente Edital.

6. DOS RECURSOS

DS
ELL

DS
FL

DS
WEP



- 6.1.** Os eventuais recursos contra a Análise Curricular poderão ser **interpostos por meio do Portal do Candidato** disponível no site residenciaeespecializacao.feluma.org.br, das **12h01min às 23h59min** do dia **20/06/2022**, exclusivamente.
- 6.2. Para formalizar a interposição dos recursos**, o candidato deverá acessar o Portal do Candidato no período indicado no item 6.1 deste Edital e preencher os dados solicitados na opção de "Recursos" de forma clara, consistente e objetiva.
- 6.2.1.** Não caberá substituição e/ou acréscimo de documentação, para o recurso da análise curricular padronizada.
- 6.3.** Os recursos devem ser individuais.
- 6.4.** Os recursos realizados fora do prazo estipulado no item 6.1 deste Edital, ou ainda, o recurso que não cumprir os procedimentos do item 6.2 deste Edital, não serão considerados.
- 6.5.** Após a submissão do recurso, não será permitido editá-lo ou excluí-lo.
- 6.6.** O resultado do recurso, se procedente, será divulgado a partir das **14h** do dia **21/06/2022**, no Portal do Candidato (residenciaeespecializacao.feluma.org.br), por meio de acesso individual.
- 6.6.1.** Se a argumentação apresentada no recurso for procedente e levar à reavaliação dos títulos anteriormente analisados, prevalecerá a nova análise para efeito de classificação.
- 6.7.** O resultado do recurso que trata o item 6.6 deste Edital tem caráter terminativo e não será objeto de reexame.
- 6.8.** Do resultado final, não caberá recurso de nenhuma natureza.

7. PROCEDIMENTOS PARA DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA E REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

- 7.1.** Todos os procedimentos para a realização e efetivação da matrícula serão realizados exclusivamente pela internet, por meio do sistema online de matrícula da Pós-Graduação Ciências Médicas-MG seguindo, obrigatoriamente, o Tutorial de Matrícula (Anexo I deste Edital) e os prazos e orientações estabelecidos no presente Edital, sob pena de indeferimento da matrícula.
- 7.2. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato** o acompanhamento de todos os procedimentos bem como da verificação da sua caixa de e-mail, inclusive caixa de spam.
- 7.3.** É recomendável que o candidato aprovado e excedente providencie com antecedência os documentos relacionados no item 7.6 deste Edital.
- 7.4. Para os candidatos aprovados**, o envio da documentação e da realização dos procedimentos estabelecidos neste item 7, terá a finalidade de realização de matrícula. **Para os candidatos excedentes**, o envio da documentação terá a finalidade de demonstração de interesse para a realização posterior dos demais procedimentos de matrícula, caso venham a ser convocados, quais sejam, assinatura do contrato e pagamento do boleto bancário que, no caso, os prazos serão divulgados juntamente com de convocação, conforme item 8.1 deste Edital.
- 7.5.** Os candidatos aprovados e excedentes deverão anexar via sistema a documentação exigida no item 7.6 deste Edital, no período de **00h00min** do dia **22/06/2022** até às **23h59min** do dia **22/06/2022**.
- 7.5.1.** O link de acesso será enviado por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição até às **23h59min** do dia **21/06/2022**.



7.5.2. Caso tenha sido aprovado em mais de uma instituição/curso, o candidato deverá manifestar, na mesma oportunidade, sua desistência em relação às demais aprovações no presente processo seletivo, por meio da seleção da opção "Concordo" no "Termo de Desistência" disponibilizado no sistema. Ao efetuar a matrícula em uma instituição/curso, o candidato estará automaticamente desistindo das outras vagas que tenha sido aprovado.

7.6. Para a matrícula, serão exigidas as cópias dos seguintes documentos:

7.6.1. Carteira de Identidade ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) no caso de candidato estrangeiro (frente e verso);

Observação: O candidato que apresentar, no ato da matrícula, a Carteira de Identidade Profissional no Conselho Regional de Medicina – CRMMG (frente e verso), fica dispensado de apresentar a Carteira de Identidade.

7.6.2. CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Observação: O candidato que apresentar, no ato da matrícula, a Carteira de Identidade Profissional no Conselho Regional de Medicina – CRMMG (frente e verso), fica dispensado de apresentar o CPF.

7.6.3. Certidão de Nascimento ou de Casamento;

7.6.4. 01 (uma) foto 3x4 recente/legível, colorida e com fundo branco;

7.6.5. Comprovante de endereço atualizado (conta de água, luz ou telefone, emitido há, no máximo, 90 dias);

7.6.6. Cartão de vacina (frente e verso) atualizado constando as 3 (três) doses da vacina contra e Hepatite B (ou anti-HBS positivo), Tétano e Difteria (validade 10 anos) e COVID;

7.6.7. Comprovante de regularidade com o Serviço Militar frente e verso, apenas para o sexo masculino (exceto para candidato estrangeiro);

7.6.8. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição frente e verso (exceto para candidato estrangeiro);

7.6.9. Carteira de Identidade Profissional no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais – CRMMG (frente e verso);

7.6.9.1. Nos casos de transferência de estado, será aceito o protocolo da solicitação da transferência Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais – CRMMG, desde que contenha o número do Registro do Conselho Regional de Medicina do estado de origem.

7.6.9.2. Na ausência da Carteira de Identidade Profissional, será aceito o protocolo de requerimento da inscrição no Conselho Regional de Medicina no Estado de Minas Gerais.

7.6.9.3. Nos casos dispostos nos itens 7.6.9.1 e 7.6.9.2, o Registro definitivo do Conselho Regional de Minas Gerais deverá ser apresentado no hospital em que o candidato for matriculado e na Pós-Graduação Ciências Médicas-MG, em até 15 (quinze) dias após o início do candidato no programa. Caso deixe de apresentá-lo no referido prazo, o candidato terá sua matrícula cancelada, sendo convocado para a vaga o candidato subsequente na ordem de classificação do processo seletivo.



- 7.6.10.** Diploma de graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão, caso não tenha o diploma, constando a colação de grau que deverá ser com data anterior ao início do programa, procedente de instituição de ensino autorizada pelo MEC (conforme modelo disponível em anexo II, que deverá ser usado preferencialmente);
- 7.6.11.** Certificado do programa exigido como pré-requisito (frente e verso) ou declaração de conclusão da Instituição de ensino autorizada pelo MEC, caso não tenha o certificado, constando a data de início e término do curso e carga horária total (conforme modelo disponível em anexo III, que deverá ser usado preferencialmente);
- 7.6.11.1.** Para o programa que exige o pré-requisito reconhecido pela respectiva Sociedade/Colégio Brasileiro (a), deverá ser apresentada, ainda, declaração da Instituição de Ensino que comprove o referido credenciamento.
- 7.6.12.** Para candidato estrangeiro ou candidato brasileiro formado em faculdade estrangeira, deverá ser entregue o diploma revalidado por Universidade pública brasileira (frente e verso), conforme legislação vigente. O candidato estrangeiro deverá, ainda, apresentar comprovação de proficiência em língua portuguesa e comprovação suplementar de visto temporário de estudante no país ou documento de autorização de residência.
- 7.6.12.1.** No caso de candidato estrangeiro ou candidato brasileiro formado em faculdade estrangeira, que não apresentar o diploma revalidado por universidade pública brasileira (frente e verso), deverá apresentar a inscrição de Estudante Médico Estrangeiro (EME), expedida pelo Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais/CRMMG, assim como visto temporário de estudante no país ou documento de autorização de residência para os candidatos estrangeiros e comprovação de proficiência em língua portuguesa.
- 7.7.** Os documentos exigidos no item 7.6 deste edital, deverão ser anexados em formato PDF, JPEG ou PNG (imagens).
- 7.8.** É responsabilidade exclusiva do candidato a realização e conferência do envio da documentação, conforme itens 7.5 e 7.6 deste Edital, não se responsabilizando a Pós-Graduação Ciências Médicas-MG e a Feluma Concursos caso o prazo e o procedimento não sejam corretamente cumpridos e realizados.
- 7.9.** Os documentos enviados dentro do prazo (itens 7.5 e 7.6 deste Edital) serão analisados pela Pós-Graduação Ciências Médicas-MG e, havendo necessidade, poderá ser solicitado ao candidato, no dia **23/06/2022** até às **15h00min**, o acréscimo ou a alteração de qualquer documento que, neste caso, deverá:
- 7.9.1.** Acessar o link do sistema que será encaminhado no e-mail informado no ato da inscrição e anexar o documento pendente. O procedimento deverá ser realizado exclusivamente no período de **23/06/2022 de 15h01 min até às 23:59min** do dia **23/06/2022**, não sendo possível a sua regularização após o prazo estipulado.
- 7.10.** Na ausência da apresentação de qualquer documento exigido no item 7.6 deste Edital ou o envio fora dos prazos estabelecidos nos itens 7.5 ou 7.9.1 deste Edital, o candidato aprovado ou excedente, perderá o direito à vaga.
- 7.11.** Até o dia **24/06/2022** às **12h00min**, o candidato aprovado e excedente receberá um e-mail informando a respeito da validação final dos documentos.



- 7.12.** O **candidato aprovado** tendo os documentos validados, deverá finalizar o procedimento de matrícula de acordo com as seguintes instruções:
- 7.12.1.** Realizar a assinatura eletrônica do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Pós-Graduação Ciências Médicas-MG, bem como realizar o pagamento do boleto bancário referente a primeira mensalidade, que será encaminhado no e-mail informado no ato da inscrição, no dia **24/06/2022** (o candidato deverá inserir no sistema on-line de matrícula o comprovante referente ao pagamento da primeira mensalidade).
- 7.13.** O procedimento indicado no item 7.12.1 deste Edital deverá ser realizado até o dia **24/06/2022** às **17h30min**, não sendo possível a finalização do procedimento de matrícula após o prazo estipulado.
- 7.13.1.** Caso o candidato não realize a assinatura eletrônica do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (item 7.12.1) com a Pós-Graduação Ciências Médicas-MG dentro do prazo estabelecido e/ou não efetue o pagamento do boleto bancário (item 7.12.1) referente à primeira mensalidade da especialidade, a matrícula não será considerada efetivada, perdendo o candidato o direito à vaga.
- 7.14.** O valor da mensalidade de cada especialidade para o ano de 2022 será de **R\$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais)**.
- 7.15.** Até o dia **27/06/2022**, o candidato aprovado que tenha preenchido os requisitos e cumprido os prazos conforme item 7.13 deste Edital, receberá um e-mail informando a respeito da sua confirmação de matrícula.
- 7.16.** Nos contratos realizados com a Pós-Graduação Ciências Médicas-MG, em caso de desistência em qualquer dos Programas, as mensalidades pagas não serão devolvidas.
- 7.17.** Não será admitida, em hipótese alguma, matrícula sob condição de posterior atendimento das exigências previstas neste Edital.
- 7.18.** É responsabilidade exclusiva do respectivo candidato matriculado a realização e conferência dos procedimentos também estabelecidos no item abaixo deste edital:
- 7.18.1.** Os candidatos matriculados no **Biocor Instituto** deverão comparecer na Biblioteca do hospital (Rua Dr. Mário Vrandecic – antiga rua da Paisagem – nº 250, 7º andar, Vila da Serra, Nova Lima-MG), no dia **29/06/2022**, às 08:30, para Treinamento Introdutório e procedimentos de admissão junto ao hospital. Os candidatos deverão entregar os seguintes documentos: currículo completo assinado; 1 (uma) foto 3x4 recente; 2 (duas) cartas de apresentação em papel timbrado (original); carteira de identidade (cópia autenticada) ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) nos casos de candidatos estrangeiros; CPF (cópia autenticada); comprovante de endereço em nome do candidato (cópia simples); CRMMG/CREFITO ou comprovante de inscrição única ou suplementar no Conselho Regional de Medicina/Fisioterapia de Minas Gerais (cópia autenticada); diploma de médico/fisioterapeuta ou declaração, caso não tenha o diploma, que o candidato concluiu o curso de medicina/fisioterapia, procedente de instituição de ensino autorizada pelo MEC (cópia autenticada); comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (cópia autenticada) – exceto para candidatos estrangeiros; histórico acadêmico (cópia autenticada); atestado médico constando que o candidato está apto a trabalhar (não pode ser ocupacional).



7.18.2. Os candidatos matriculados no **Hospital Felício Rocho** deverão comparecer ao Núcleo de Ciências da Saúde (Avenida do Contorno, nº9530, 5º andar, Barro Preto, Belo Horizonte-MG), no dia **29/06/2022**, de 07h às 17h, para procedimentos de admissão junto ao hospital.

7.19. Em caso de dúvidas que estejam relacionadas aos procedimentos de matrícula, a Pós-Graduação Ciências Médicas-MG oferecerá serviço de atendimento aos candidatos de segunda a sexta-feira, de 8h30min às 18h00min, por meio do telefone (31) 3248-7220 ou pelo e-mail matricula.pgcm@feluma.org.br.

8. CHAMADA DE EXCEDENTES

8.1. A partir do dia **29/06/2022**, em caso de desistências, será disponibilizada no site residenciaeespecializacao.feluma.org.br, para cada hospital/especialidade, a relação dos candidatos excedentes que cumpriram o prazo e envio da documentação exigida, conforme itens 7.5, 7.6 e 7.9.1 deste Edital, que serão convocados, por ordem de classificação, para efetivar a matrícula.

8.1.1. É **responsabilidade exclusiva do candidato** o acompanhamento das chamadas de excedentes convocados à matrícula, divulgadas conforme item 8.1 deste Edital, bem como a verificação da caixa de e-mail no qual será encaminhada a convocação no processo seletivo.

8.2. O candidato excedente deverá cumprir, nos prazos estabelecidos na relação de convocação divulgada no site residenciaeespecializacao.feluma.org.br, os procedimentos do item 7.12 deste Edital, para efetivar e finalizar a sua matrícula.

8.2.1. O candidato que não cumprir os prazos e procedimentos estabelecidos e divulgados conforme item 8.2 deste Edital, perderá o direito a vaga para a qual foi convocado e será considerado desistente.

8.3. Esgotados os candidatos classificados de um programa e permanecendo vagas em aberto, poderão ser divulgados Editais, mediante interesse do hospital, para nova opção dos candidatos classificados de outros programas que tenham realizado o mesmo tipo de acesso na Avaliação Curricular e não estejam matriculados em nenhuma outra especialidade deste processo seletivo.

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1. O Edital encontra-se disponível no site residenciaeespecializacao.feluma.org.br.

9.2. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília-DF.

9.3. O resultado final, constando o nome do candidato, será divulgado no site residenciaeespecializacao.feluma.org.br, em ordem de classificação, a partir das **14h** do dia **21/06/2022**.

9.4. As disposições e instruções contidas no Formulário de Inscrição, nos e-mails enviados aos candidatos, no documento orientador para Avaliação Curricular Padronizada e no Portal do Candidato para a Pós-Graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço / Programa de Capacitação 2022, constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital Complementar.



- 9.5.** Em caso de dúvidas ou dificuldades no uso do Portal do Candidato, a Feluma Concursos oferecerá serviço de suporte por meio do e-mail processosseletivos@feluma.org.br e pelo telefone (31) 3248-7281, de segunda a sexta-feira, de 8h30min às 17h30min. Em caso de dúvidas que estejam relacionadas aos procedimentos de matrícula, a Pós-Graduação Ciências Médicas-MG oferecerá serviço de atendimento aos candidatos de segunda a sexta-feira, de 8h30min às 18h00min, por meio do telefone (31) 3248-7220, ou pelo e-mail matricula.pgcm@feluma.org.br.
- 9.6.** Poderão ser fornecidas declarações/documentos mediante requerimento oficial do candidato, autorização da Feluma Concursos e pagamento da taxa de R\$30,00 (trinta reais).
- 9.7.** Os programas de Pós-graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço / Programa de Capacitação terão início no dia **29/06/2022**.
- 9.8.** Os candidatos deverão se informar, junto ao coordenador de serviço do hospital pleiteado, o local, horário e as condições para a sua apresentação junto à instituição. O especializando que não se apresentar ao hospital no prazo informado ou se ausentar de suas atividades rotineiras, será considerado desistente, possibilitando a convocação de excedentes conforme itens 7 e 8 deste Edital. Tal procedimento não eximirá o especializando de cumprir com suas obrigações contratuais.
- 9.9.** Não havendo o preenchimento das vagas no hospital, poderá ser realizado outro processo de seleção a critério da Feluma Concursos e do hospital.
- 9.10.** Não será assegurada a vaga ao candidato aprovado e matriculado neste processo seletivo que tenha sido incorporado ao Serviço Militar obrigatório no Brasil.
- 9.11.** Aos alunos certificados da Pós-graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço / Programa de Capacitação, **não** será assegurada a inscrição nas provas de títulos e de pré-requisitos das respectivas especialidades a serem aplicadas pelo órgão competente.
- 9.12.** Não haverá vínculo empregatício entre a Pós-Graduação Ciências Médicas-MG, o hospital e o médico especializando.
- 9.13.** Para avaliação final e emissão dos certificados de Pós-Graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço / Programa de Capacitação os candidatos deverão cursar, obrigatoriamente, as disciplinas complementares de Bioética, Bioestatística e Epidemiologia, e Metodologia Científica no Seminário de Integração oferecido pela PGCM com o apoio dos hospitais, bem como elaborar o TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) para o programa do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço / Programa de Capacitação, além da observância dos demais requisitos previstos nos programas dessa pós-graduação. Para mais informações, consulte o Manual do Aluno disponível no site cmmg.edu.br/manuais.
- 9.14.** Os direitos dos candidatos assegurados pelo presente Edital prescrevem após 60 (sessenta) dias da data de início dos programas.
- 9.15.** O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço / Programa de Capacitação não deve ser confundido com a Residência Médica, que se processa através de normas expedidas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM-MEC).
- 9.16.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações ou adendos, para o ingresso na Pós-graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço / Programa de Capacitação 2022, que vierem a ser publicados pela Feluma Concursos.



9.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Feluma Concursos que também será responsável pelos esclarecimentos de dúvidas e por fornecer informações complementares, caso necessário.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2022.

DocuSigned by:

Wagner Eduardo Ferreira

50EC05F80E4144E...

DR. WAGNER EDUARDO FERREIRA
Presidente da FELUMA

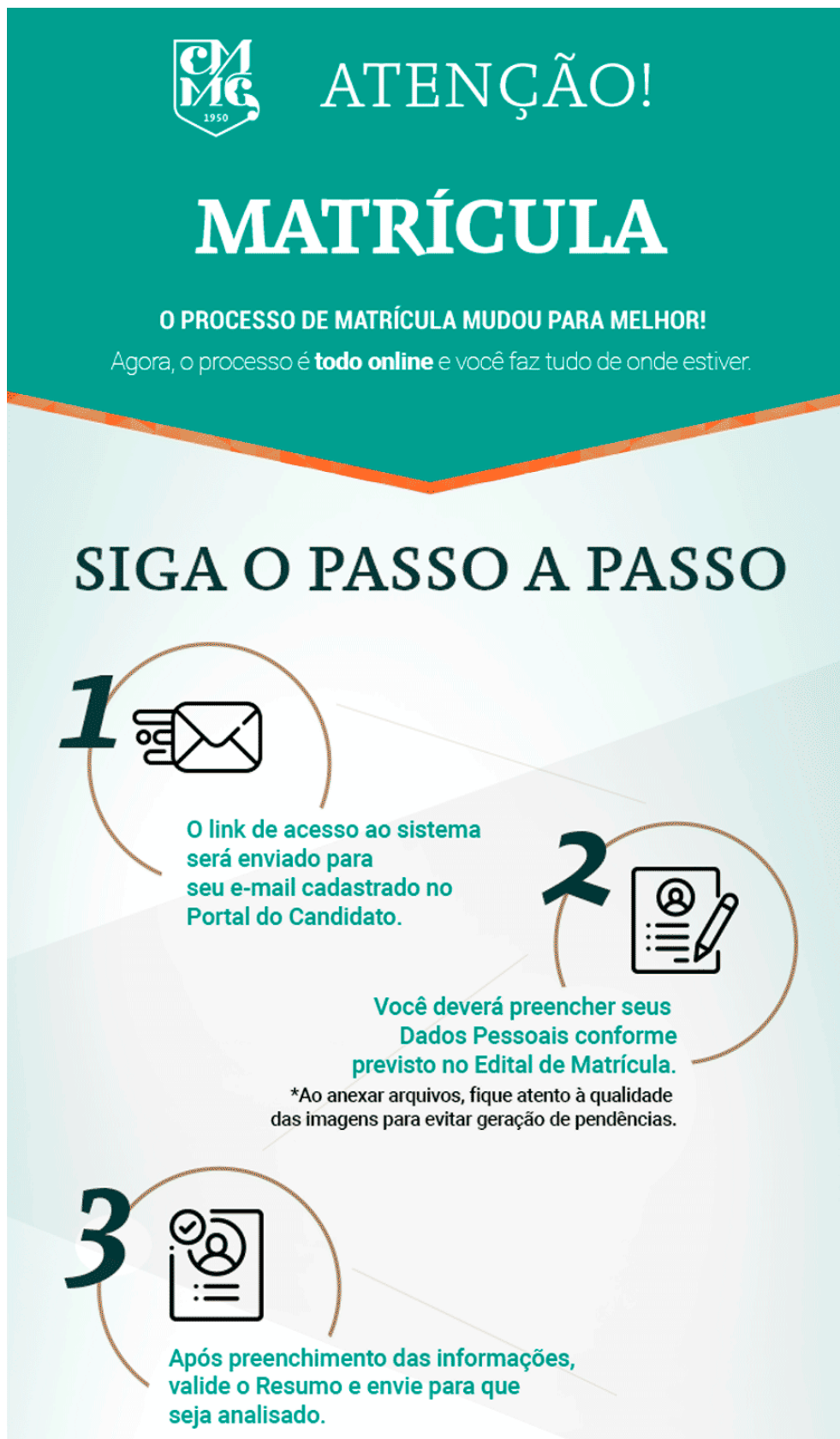
DocuSigned by:


Erlon Campelo Câmara

1FAF5BCE046644A...

ERLON CAMPELO CÂMARA
Diretor Acadêmico e Operacional da
Pós-Graduação Ciências Médicas-MG

ANEXO I




 **ATENÇÃO!**


MATRÍCULA

O PROCESSO DE MATRÍCULA MUDOU PARA MELHOR!
Agora, o processo é **todo online** e você faz tudo de onde estiver.

SIGA O PASSO A PASSO


1 

O link de acesso ao sistema será enviado para seu e-mail cadastrado no Portal do Candidato.

2 

Você deverá preencher seus Dados Pessoais conforme previsto no Edital de Matrícula.

*Ao anexar arquivos, fique atento à qualidade das imagens para evitar geração de pendências.

3 

Após preenchimento das informações, valide o Resumo e envie para que seja analisado.

4



Se houver inconsistência em alguma etapa do processo, o sistema indicará a pendência que sempre será notificada via e-mail.

*Você deverá solucionar as pendências e reenviar o formulário.

5



Se estiver tudo correto, a próxima etapa será o envio do contrato/termo de compromisso e boleto para pagamento.

6



Depois de realizar o pagamento, anexar o comprovante no sistema para análise.

7



O acesso ao contrato/termo de compromisso é enviado por e-mail pela DocuSing e a assinatura deve ser feita de forma eletrônica dentro da plataforma.

*Não serão aceitos contratos assinados manualmente.



Se estiver tudo certo, o contrato/termo de compromisso assinado por todas as partes e o pagamento confirmado, a instituição aprovará sua matrícula.



Você será notificado, por e-mail, sobre a conclusão do processo e receberá o contrato/termo de compromisso assinado pela instituição.

ATENÇÃO

A assinatura eletrônica do contrato/termo de compromisso, pela instituição, só ocorrerá após o processo ser finalizado integralmente e com sucesso, conforme previsto no Edital. Fique atento ao período de Matrícula determinado em edital. O processo deve ser finalizado por completo (boleto pago e compensado) até a data final do período.

**SIMPLES E RÁPIDO. É A PGCM-MG COM VOCÊ,
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR!**



**PÓS-GRADUAÇÃO
CIÊNCIAS MÉDICAS**
UMA INSTITUIÇÃO FELUMA



ESPAÇO RESERVADO PARA A LOGO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO / GRADUAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **(NOME COMPLETO DO ALUNO)** nascido (a) em **XX/XX/XXXX**, natural da cidade de **XXXXXXXXXXXXXX**, portador (a) da Identidade **XXXXXXXXXXXX**, CPF **XXX.XXX.XXX-XX**, concluiu o curso de **XXXXXXXXXXXXXX**, reconhecido pela Portaria MEC nº XXX, publicada no DOU nº XXX, no período de **XX** de **XXXXXX** de **XXXX** a **XX** de **XXXXXX** de **XXXX** nesta Faculdade, tendo colado grau no dia **XX** de **XXXXXX** de **XXXXXX**.

Belo Horizonte, XX de XXXXX de 20XX.

Informar nome do Setor Responsável
Nome completo da Instituição de Ensino
Assinatura e Carimbo

Obs: Documento deverá ser emitido em papel timbrado da Instituição de Ensino.

ESPAÇO RESERVADO PARA A LOGO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO / ESPECIALIZAÇÃO / RESIDÊNCIA

Declaramos para os devidos fins que **(NOME COMPLETO DO ALUNO)**, portador (a) da Identidade **XXXXXXXXXXXXXX**, CPF **XXX.XXX.XXX-XX**, concluiu a especialização / residência em **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, realizado no Hospital **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** no período de **XX** de **XXXXXX** de **XXXXXX** a **XX** de **XXXXXX** de **XXXX**, com carga horária total de **XXXX** (nº por extenso) horas.

Belo Horizonte, XX de XXXXX de XXXX.

Informar nome do Setor Responsável
Nome completo do Hospital
Assinatura e Carimbo

Observação 1: Para o comprovante de Residência, o documento deve conter o número de credenciamento da especialidade na CNRM.

Observação 2: Documento deverá ser emitido em papel timbrado do hospital.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: A697829F7D9A463A844A6B1B06705CCC

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: EDITAL COMPLEMENTAR No 11.2022 - ESPECIALIZAÇÃO HOSPITALAR.doc

Envelope fonte:

Documentar páginas: 18

Assinaturas: 2

Certificar páginas: 5

Rubrica: 44

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Processos Seletivos

Alameda Ezequiel Dias, 275 - Centro

Minas Gerais, MG 30130-110

processosseletivos@feluma.org.br

Endereço IP: 200.149.202.230

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Processos Seletivos

Local: DocuSign

13/06/2022 09:43:34

processosseletivos@feluma.org.br

Eventos do signatário

Erlon Campelo Camara

erlon.camara@feluma.org.br

Diretor Acadêmico e Operacional

Pós-Graduação Ciências Médicas-MG

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:



1FAF5BCE046644A...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Assinado pelo link enviado para

erlon.camara@feluma.org.br

Usando endereço IP: 177.24.49.215

Assinado com o uso do celular

Registro de hora e data

Enviado: 13/06/2022 09:57:15

Visualizado: 13/06/2022 10:56:43

Assinado: 13/06/2022 10:57:32

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Flávia Lobato

flavia.lobato@feluma.org.br

Coordenadora do Setor Jurídico

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO –
FELUMA

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Assinado pelo link enviado para

flavia.lobato@feluma.org.br

Usando endereço IP: 200.151.126.26

Enviado: 13/06/2022 10:57:34

Visualizado: 13/06/2022 11:24:31

Assinado: 13/06/2022 11:25:28

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

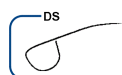
Túlio Pedrosa Gomes

tulio.gomes@feluma.org.br

Superintendente de Planejamento e Gestão

FELUMA

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Assinado pelo link enviado para

tulio.gomes@feluma.org.br

Usando endereço IP: 200.151.126.26

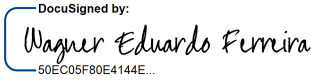
Enviado: 13/06/2022 11:25:31

Visualizado: 13/06/2022 11:26:36

Assinado: 13/06/2022 11:26:53

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

| Eventos do signatário | Assinatura | Registro de hora e data |
|--|--|---|
| Wagner Eduardo Ferreira luciana.barbosa@feluma.org.br Presidente FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO - FELUMA Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) |  <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Assinado pelo link enviado para luciana.barbosa@feluma.org.br Usando endereço IP: 200.151.126.26</p> | Enviado: 13/06/2022 11:26:57 Visualizado: 13/06/2022 11:27:33 Assinado: 13/06/2022 11:31:20 |

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Aceito: 03/03/2022 13:17:51
 ID: 5165f072-ab38-4a0f-9994-c16ada04b3e4

| Eventos do signatário presencial | Assinatura | Registro de hora e data |
|---|------------------------|-------------------------|
| Eventos de entrega do editor | Status | Registro de hora e data |
| Evento de entrega do agente | Status | Registro de hora e data |
| Eventos de entrega intermediários | Status | Registro de hora e data |
| Eventos de entrega certificados | Status | Registro de hora e data |
| Eventos de cópia | Status | Registro de hora e data |
| Eventos com testemunhas | Assinatura | Registro de hora e data |
| Eventos do tabelião | Assinatura | Registro de hora e data |
| Eventos de resumo do envelope | Status | Carimbo de data/hora |
| Envelope enviado | Com hash/criptografado | 13/06/2022 09:57:15 |
| Entrega certificada | Segurança verificada | 13/06/2022 11:27:33 |
| Assinatura concluída | Segurança verificada | 13/06/2022 11:31:20 |
| Concluído | Segurança verificada | 13/06/2022 11:31:20 |
| Eventos de pagamento | Status | Carimbo de data/hora |
| Termos de Assinatura e Registro Eletrônico | | |

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO – FELUMA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO – FELUMA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To advise FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO – FELUMA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at contato@feluma.org.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO – FELUMA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to contato@feluma.org.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

To withdraw your consent with FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO – FELUMA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO – FELUMA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO – FELUMA during the course of your relationship with FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO – FELUMA.